

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Dispensas	14
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	15
Atos Administrativos	15
Licenciamentos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 081/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Balbina Marques Girão**, CPF: XXX.413.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 30 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 30/01/2026.

Balbina Marques Girão



PORTARIA Nº 1.684/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 020, de 06 de março de 2025, que altera a Lei nº 1018, de 04 de abril de 2014, a qual altera o art. 77 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010.

CONSIDERANDO o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

CONSIDERANDO o Parecer Nº. 01547/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 24/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Danilo Guedes da Costa**, CPF: XXX.388.XXX-XX, servidor efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na área da Secretaria de Educação, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeado a título de Pós-Graduação em nível de especialização, nos termos da Lei Complementar nº 020 de 06 de março de 2025, gratificação esta que corresponde a 15% (quinze por cento) do vencimento básico da servidora.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de novembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 03/11/2025.

Danilo Guedes da Costa



PORTARIA Nº. 148-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Gerlena Correia Lima de Almeida**, CPF: XXX.113.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Suporte Técnico-Administrativo e de Estágio, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Gerlena Correia Lima de Almeida



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Gerlena Correia Lima de Almeida para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Suporte Técnico-Administrativo e de Estágio do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Gerlena Correia Lima de Almeida, CPF:XXX.113.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Suporte Técnico-Administrativo e de Estágio, simbologia DAS-4, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 148-D/2026 de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Gerlena Correia Lima de Almeida
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 028.05.001.2026, de 28/05/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da **Controladoria Geral do Município** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: José Aécio Ferreira da Silva Júnior Matrícula Nº 11.273-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ: 13.858.769/0001-97

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da **Controladoria Geral do Município** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Paulo Clístenes Martins Reginaldo Matrícula Nº 240998-4



EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**
CNPJ: **13.858.769/0001-97**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO nº 2026.04.10.1 e respectivo contrato nº 2026.04.30.14**, cujo objeto é **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA O ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DE HORIZONTE-CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 28 de maio de 2026.

JOÃO FABRÍCIO DE ARAUJO SERRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 20260527-002, de 27 de maio de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor:	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Matricula Nº:	134673-3

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo:	VALDIR COSMO DE OLIVEIRA
Matricula Nº:	13464-1

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do processo administrativo de Adesão de Nº 2026.04.10.1 - CA originário do processo administrativo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.08.22.01-DIVERSAS, cujo objeto é "SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

COMBUSTIVÉL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNETICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DE HORIZONTE/CE.” de interesse da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

ADESÃO	CONTRATADO(S)	VALOR CONTRATADO
2026.04.10.1-CA	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	R\$ 1.478.735,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.


Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 27 de maio de 2026.


LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.26.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADA: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

VALOR TOTAL: R\$ 912,50 (NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E FRANCISCO ERLANDIO ALMEIDA DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.06.09.1. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2025.04.15.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - HORIZONTEPREV e a empresa AP SOLUCOES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo é fundamentado nos termos do art. 6º, inciso XV e art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 450/2023 c/c os termos da cláusula sexta do contrato original, em conformidade com a justificativa do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - HORIZONTEPREV e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação software de gestão previdenciária integrado, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. **OBJETO DO ADITIVO:** Registra-se a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 09 de junho de 2026 até 26 de 09 de junho de 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de aditivo. **DATA:** 28 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Velúcia Nogueira Lopes e Anderson Pontes Leal.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.27.1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A **COOPERNECTAR – COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI ARIDO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.462.960/0001-61. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 11.947/2009 E LEI Nº 14.133/21, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO CREDENCIAMENTO Nº 2026.02.05.1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS, A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 849.549,60** (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **RECURSOS FINANCEIROS:** UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01; AÇÃO: 12 361 0013/12 361 0014/12 365 0016/12 366 0014/12 367 0014; PROJETO ATIVIDADE: 2.050 – PNAE FUNDAMENTAL / 2.068 – PNAE EJA / 2.070 – PNAE AEE / 2.060 – PNAE QUILOMBOLA / 2.064 – PNAE CRECHE / 2.065 – PNAE PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTES: 1550000000 / 1552000000 / 1571000000. **DATA DO CONTRATO:** 27 DE MAIO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA E DAYANE NUNES DA SILVA.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.14.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO Nº 1073265-59. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **VENCEDORA:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** VALOR TOTAL DE R\$ 627.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS). **DATA:** 25 DE MAIO DE 2026. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR. **ORDENADOR DE DESPESA:** RICARDO DANTAS SAMPAIO.

Dispensas



AGENDAMENTO

Assunto: CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO – Prova de Conceito (PoC) – Dispensa Eletrônica nº 2026.05.11.2

À
TECHGOVERN CONTROLLERS

Prezados,

Confirmamos o recebimento da solicitação de agendamento encaminhada por esta empresa para a realização da Prova de Conceito (PoC), referente à Dispensa Eletrônica nº 2026.05.11.2.

Em articulação com a equipe técnica responsável, informamos que a avaliação prática e presencial do sistema (*software*) de assinatura eletrônica/digital ficou formalmente agendada para:

Data: 02 de junho de 2026.

Horário: 10:00h.

Local: Sala da Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE.

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE.

Ressaltamos que a empresa deverá comparecer com os técnicos credenciados e portando todos os recursos e equipamentos necessários para a demonstração das funcionalidades exigidas no Termo de Referência do Edital.

Copiamos a Agente de Contratação neste e-mail para que tome ciência da data e proceda com as devidas atualizações e publicações nos canais oficiais do Município.

Aguardamos a presença de sua equipe.

Atenciosamente,

Antonia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Horizonte/CE

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Atos Administrativos

Licenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0105/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

IMOBILIÁRIA ESAM LTDA, inscrita no CNPJ-11.159.083/0001-82 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Prévia e de Instalação - LPI para construção de centro comercial, na Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro localizadas no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.